



prefeitura de  
**PORTO ALEGRE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO - DA/SMS**  
**DESPACHO**

**A EPOSE-DLC**

Conforme solicitado por esta Secretaria, referente à dispensa dos itens 2,10, 2.11, 2.12, 2.13 e 2,14, em atendimento ao Decreto Municipal 12.827/2021 artigo 4º incisos I, II, III, IV e V, nos manifestamos fundamentando e justificando, da seguinte forma:

2.10 - Solicitamos inserir a previsão do monitoramento de veículos, máquinas e equipamentos, através da tecnologia disponível, conforme solicitado pelo Decreto Municipal 12.827/2021 artigo 4º inciso I;

**- Como se trata de uma obra interna com fornecimento e instalação de elevadores, para o hospital, o monitoramento de veículos, máquinas e equipamentos, não se aplica.**

2.11 - Solicitamos inserir a previsão da disponibilização eletrônica do diário de obras, com a programação e a execução semanal da obra, conforme solicitado pelo Decreto Municipal 12.827/2021 artigo 4º inciso II;

**-Informamos que haverá um diário de obras no local, que será feita de forma manual.**

2.12 - Solicitamos inserir, no caso de serviços continuados, a previsão de fotos anteriores e posteriores à execução do serviço, com indicação do local e da data da execução, conforme solicitado pelo Decreto Municipal 12.827/2021 artigo 4º inciso III;

**- Não se trata de serviços continuados.**

2.13 - Solicitamos inserir a previsão de utilização de tecnologia que possibilite o monitoramento eletrônico de ordens de serviço emitidas pela Administração Pública Municipal, conforme solicitado pelo Decreto Municipal 12.827/2021 artigo 4º inciso IV;

**-Não há ordens de serviço, pois o serviço é por empreita.**

2.14 - Solicitamos inserir a previsão de metas de desempenho na execução do contrato que impactem financeiramente na sua remuneração, conforme solicitado pelo Decreto Municipal 12.827/2021 artigo 4º inciso V.

**- Não faz parte do objeto porque se trata de um serviço de engenharia, por empreitada global;**

**Ao GS-SMS**

Sobre a contratação da modernização dos dois elevadores a serem fornecidos e instalados, para o Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre - RS.

Considerando a solicitação feita, pela EPOSE-DLC, apresentamos as justificativas, para a dispensa dos seguintes itens: 2,10, 2.11, 2.12, 2.13 e 2,14, em atendimento ao Decreto Municipal 12.827/2021, artigo 4º incisos I, II, III, IV e V, e atendendo o § 1º **“A dispensa dos itens previstos nos incs. I a V do caput deste artigo deve constar em manifestação por escrito do gestor da pasta que solicitar a contratação e deverá constar na publicação do edital de licitação, com a fundamentação na íntegra”**.

Solicitamos a anuência e assinatura do Senhor Secretário Municipal de Saúde para a dispensa dos itens citados, para o devido atendimento do Decreto Municipal 12827/2021 conforme artigo 4º e seus incisos.

---



Documento assinado eletronicamente por **Andreo Vinicius Henzel Felix, Técnico Responsável**, em 22/09/2021, às 16:56, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Fett Sparta de Souza, Secretário(a) Municipal**, em 22/09/2021, às 17:11, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **15666746** e o código CRC **41D86EE3**.

---

16.0.000045523-0

15666746v2

Criado por [andreo.felix](#), versão 2 por [andreo.felix](#) em 22/09/2021 16:55:59.